



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 473, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesa com o projeto Outubro Rosa/ Novembro Azul - **"De mãos dadas pela vida: As cores são diferentes, mas a luta é a mesma!"**.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesa com o projeto Outubro Rosa/ Novembro Azul - **"De mãos dadas pela vida: As cores são diferentes, mas a luta é a mesma!"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde. As atividades serão desenvolvidas durante todo o mês de outubro e novembro, com ênfase no dia 28 de outubro e 25 de novembro de 2023 que será o dia "D" em todas as Unidades de Saúde da Família e Posto de Saúde Central no horário das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 10.066,00 (dez mil e sessenta e seis reais) e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

	Quantidade	Valor Total
Creme de mãos para mulher/homem	700	3.500,00
Etiquetas descritivas para colocar no creme	700	226,00
Camiseta para os funcionários	200	4.840,00
Lanches bolos doce e salgado	26 unidades	1.500,00
Total		10.066,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0500.2166.000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1631 (600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/ 4500 - CUSTEIO - Atenção Primária - União)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1632 (600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/ 4500 - CUSTEIO - Atenção Primária - União)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 473/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesa com o projeto Outubro Rosa/ Novembro Azul - "**De mãos dadas pela vida: As cores são diferentes, mas a luta é a mesma!**". promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde. As atividades serão desenvolvidas durante todo o mês de outubro e novembro, com ênfase no dia 28 de outubro e 25 de novembro de 2023 que será o dia "D" em todas as Unidades de Saúde da Família e Posto de Saúde Central no horário das 08h00min as 12h00min.

Outubro Rosa

O Outubro Rosa é um movimento internacional que visa o estímulo à luta contra o câncer de mama. Essa ação iniciou-se em 1997, nos Estados Unidos, e foi ganhando o mundo como uma forma de conscientização acerca da importância de um diagnóstico precoce e de alerta para a grande quantidade de mortes relacionadas com essa doença.

O símbolo da campanha é um laço rosa, que foi feito, inicialmente, pela Fundação Susan G. Komen e distribuído na primeira corrida pela cura do câncer de mama em 1990. Esses laços rosa popularizaram-se e foram usados posteriormente para enfeitar locais públicos e outros eventos que lutavam por essa causa.

No mês de outubro a campanha acontece com o intuito de orientar, conscientizar, sensibilizar e desenvolver nas mulheres de todo Brasil atitudes de prevenção.

O câncer de mama pode ser detectado em fases iniciais, em grande parte dos casos, independentemente da idade, as mulheres podem conhecer seu corpo para saber o que é e o que não é normal em suas mamas. A maior parte dos diagnósticos de câncer de mama são identificados pelas próprias mulheres.

Novembro Azul

O movimento surgiu na Austrália, em 2003, chamado Movember, aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado a 17 de novembro. No Brasil, o Novembro Azul foi criado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, com o objetivo de quebrar o preconceito masculino de ir ao médico, e obteve ampla divulgação.

Atualmente, ao descobrir-se o câncer de próstata, é possível avaliar sua agressividade. "Nos últimos anos, estudos de imagem realizados em biópsias dos tumores possibilitam individualizar a doença e determinar o melhor tratamento para aquele caso", afirma Corradi. Ao ser classificado como de baixo risco, pode ser indicado o tratamento de vigilância ativa, metodologia baseada na observação da evolução do quadro sem intervenções terapêuticas.

Até 2010, ao descobrir-se um câncer de próstata em estágio avançado, o tratamento era paliativo. A partir de então começaram a surgir diversos medicamentos que proporcionam sobrevida e uma melhor qualidade de vida ao paciente retardando a progressão do tumor.

O objetivo do Novembro Azul, no entanto, é diagnosticar casos no início, quando as chances de curam podem cegar até 90%.

Será oferecido á população:

- Orientação com relação à prevenção do câncer de mama, colo de útero e de próstata;
- Realização de consultas médicas, odontológicas, avaliação psicológica, exames citopatológicos, de mamas, de próstata, encaminhamento para mamografia e outros que se fizerem necessário;

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

ZZSDDQGNJGOZFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

- Testes rápidos para detecção de Sífilis, HIV, Hepatite B e C;
- Rodas de conversas e oficinas terapêuticas com os profissionais de Saúde.
- Camiseta para os funcionários e um creme de mãos para as mulheres e homens que participarem do dia "D" nas Unidades de Saúde do Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia dos projetos de despesa dos eventos elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes dos projetos supracitados.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de agosto de 2023.
WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
ZZSDDDQGNJGOZFO